



**PORTARIA Nº172/18, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO DE AVANÇO DE  
SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal e mais o que determina a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu Art. 85, alterado pela Lei n.º 888/06, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar Avanço dos Servidores abaixo relacionados, tendo em vista, que completaram mais um triênio no serviço público municipal, no mês de **abril/2018**, previsto na Lei n.º 763/03, de 01 de setembro de 2003, de que trata do Regime Jurídico Único dos Servidores, ficando os mesmos enquadrados nos seguintes triênios:

<b>Nome:</b>	<b>Avanço:</b>
Josani Zorzan Calgarotto	Do Triênio "01" para o "02"
Luiz Carlos Spanhol	Do Triênio "09" para o "10"
Neri Antonio Cagnini	Do Triênio "00" para o "01"
Thaise Spanhol Silvestro	Do Triênio "05" para o "06"

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS  
09 DE ABRIL DE 2018.

*Cacique Doble*  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

**EDIVAN FORTUNA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**  
Secretário da Administração

